



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1466

EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 677/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.204.500,00 (Um milhão, duzentos e quatro mil e quinhentos reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.03 – Diretoria de Tesouraria

28.846.9999.3.003 – Manutenção Encargos da Dívida

4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais – FR 000 - 282 R\$ 789.600,00

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.361.0008.2.031 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 104 - 340 R\$ 39.000,00

08.03 – Divisão Educação Infantil

12.365.0008.2.035 – Manutenção Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – FR 103 - 427 R\$ 100.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.071 – Manutenção Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1039 R\$ 235.600,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 303 - 1040 R\$ 40.300,00

TOTAL..... R\$ 1.204.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 – Procuradoria Geral do Município

05.01 – Diretoria da Procuradoria

02.061.0005.2.013 – Manutenção da Procuradoria

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - FR 000 – 106 R\$ 36.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção - FR 000 – 109 R\$ 5.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – Diretoria da Administração

04.122.0006.2.016 – Manutenção do Cemitério Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000 – 160 R\$ 70.000,00

04.122.0006.2.018 – Manutenção Terminal Rodoviário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 179 R\$ 110.000,00

04.122.0006.2.119 – Realização de Eventos Municipais – Secr. Municipal de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 181 ... R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 16

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1466

EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artist., Cient e Desport. – FR 000 - 182	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 183	R\$ 100.000,00
04.126.0003.2.141 – Manutenção CPD – Centro de Processamento de Dados	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção - FR 000 – 1944	R\$ 5.000,00
06.05 – Diretoria da Planejamento	
04.122.0004.2.143 – Manutenção Elaboração de Projetos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1953	R\$ 50.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Finanças	
07.02 – Diretoria de Contabilidade	
04.123.0007.2.025 – Manutenção Contabilidade	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 259	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção - FR 000 – 260	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 – 262	R\$ 5.000,00
07.04 – Tributação, Cadastro e Fiscalização	
04.125.0007.2.028 – Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 – 307	R\$ 8.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Educação	
08.03 – Divisão Educação Infantil	
12.365.0008.2.036 – Manutenção Pré Escola	
3.1.90.11.00 – Venc. e vantag .Fixas - Pessoal Civil – FR 103 - 458	R\$ 100.000,00
10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.6.136 – Manutenção Piso de Alta Complexidade I - SUAS	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a PF - FR 000 – 1391	R\$ 120.000,00
11.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos	
11.02 – Divisão de Obras	
15.451.0027.1.055 – Construção Barracão para Reciclados	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000 – 3936.....	R\$ 71.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000 – 1463.....	R\$ 38.500,00
11.04 – Divisão de Serviços Rodoviários	
15.451.0027.2.096 – Manutenção Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1566	R\$ 200.000,00
12.00 – Secretaria Municipal Agricultura Sustentável e Abastecimento	
12.02 – Divisão de Agricultura	
20.606.0019.2.100 – Manutenção Conservação de Pontes Rurais	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 1621	R\$ 30.000,00
12.03 – Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.2.102 – Manutenção Divisão Meio Ambiente	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1650	R\$ 30.000,00
18.541.0019.2.103 – Manutenção Aterro Sanitário	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1662	R\$ 150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: VIII Nº 1466

EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18.541.0019.2.104 – Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 1675	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.204.500,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 675/2017 ao qual se refere a 65ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 12ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.
Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 22 de dezembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 678/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.060 – Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 495 - 709.....	R\$ 170.000,00
10.301.0010.2.062 – Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 495 - 755.....	R\$ 290.000,00
10.301.0010.2.063 – Manutenção da Saúde Bucal	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 495 - 808.....	R\$ 120.000,00
10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 495 - 847.....	R\$ 500.000,00
10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB Fixo	
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pessoal Civil – FR 495 - 928.....	R\$ 120.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 495 – Incremento Financeiro PAB - Receita 86.....	R\$ 1.200.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 675/2017 ao qual se refere a 65ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 581/2016, e 12ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016 referente ao exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 22 de dezembro de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 18

[Início](#)